

RESOLUÇÃO CEDIM – PE Nº 005/2020

Promove alteração com o acréscimo do item 2.4.4 e alteração no item 4 – Do Calendário da Seleção Pública prorrogando a data de inscrição para 22/10/2020, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco/CEDIM-PE, de 25 de junho de 2020 e dá outras providências.

A Presidenta do CEDIM-PE e da Câmara Técnica Especial para formação do colégio eleitoral que elegerá as representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco – Triênio 2021-2024, Silvia Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17 do Regimento Interno deste Conselho e por força do Art. 3º- D, do Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, do Governo do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO, o caso excepcional de isolamento social que o Estado de Pernambuco vivencia em virtude da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO, a greve dos correios iniciada em 17 de agosto de 2020, que embora a empresa venha “seguindo um plano de continuidade de negócio, seja com rede de atendimento aberta e os serviços, do SEDEX e o PAC. E com as postagens com hora marcada permanecem temporariamente suspensas;

CONSIDERANDO, que no Pleno da Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/CEDIM-PE realizada no dia 08.09.2020 das 14h às 17h, foi discutido a dificuldade da entrega dos documentos in loco bem como a postagem pelos correios. O Pleno aprovou por unanimidade que os documentos poderão ser enviados em formato digital em “PDF” através do e-mail: cedim@secmulher.pe.gov.br.

CONSIDERANDO, que a Câmara Técnica Especial de Formação do Colégio Eleitoral, aprovou no dia 21.09.20, a prorrogação do prazo de inscrição de candidaturas das instituições da sociedade civil junto à secretaria do CEDIM/PE, para recebimento dos documentos de habilitação até a data de 22.10.20.

DECRETA:

Art. 1º - A alteração a que se refere a Resolução nº 005, será o acréscimo do item **2.4.4** e a prorrogação do prazo de inscrição de candidaturas das instituições da sociedade civil para recebimento dos documentos de habilitação do **item 4**, até a data de 22.10.2020, do Edital nº 001/2020-CEDIM-PE, com a seguinte redação:

2.4.4 Os documentos de inscrição das Entidades poderão ser enviados no formato digital em “PDF” através do e-mail: cedim@secmulher.pe.gov.br, onde deverá constar no assunto do e-mail: **Documentos referentes ao Edital nº001/2020-CEDIM-PE**. Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem anterior a 20 de julho de 2020 e posterior a 22 de outubro de 2020.

4 – DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

20.07.2020 a 22.10.2020 – Inscrição de Candidaturas junto à Secretaria do CEDIM/PE (Recebimento dos documentos de habilitação).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de setembro de 2020.

Silvia Cordeiro
Presidenta do CEDIM-PE